

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR PELO PRIMEIRO ANO DE FALECIMENTO DO SUBTENENTE ODENIL ALVES PEDROSO.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no disposto no Art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, que seja procedido o devido registro nos Anais deste Legislativo e encaminhada a presente Moção de Pesar à família do saudoso Subtenente Odenil Alves Pedroso, manifestando profundo pesar pelo transcurso de um ano de seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

O Subtenente Odenil Alves Pedroso foi um exemplo de honra, dedicação e compromisso com a segurança pública. Ao longo de sua carreira militar, destacou-se pela ética, responsabilidade e pelo incansável trabalho em prol da proteção e bem-estar da comunidade.

Sua conduta profissional e pessoal deixou um legado de respeito, coragem e humanidade, sendo lembrado com carinho por todos que tiveram o privilégio de conviver com ele, tanto na vida pessoal quanto no exercício de suas funções.

Como forma de eternizar seu nome e sua contribuição, foi criada, por iniciativa deste Vereador, a **Comenda “Sgt. Odenil Alves”**, por meio da **Resolução nº 009, de 17 de abril de 2025**, com o objetivo de reconhecer cidadãos e profissionais que, a exemplo do Subtenente Odenil, prestam relevantes serviços à segurança pública e à sociedade.

Neste momento de saudade e reverência, prestamos nossas mais sinceras homenagens à memória do Subtenente Odenil Alves Pedroso e expressamos nossa solidariedade à sua família, amigos e colegas de farda. Que sua trajetória continue sendo inspiração para as gerações futuras.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de maio de 2025.

Ranalli. - PL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360032003200330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

